

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

CONSELHO FISCAL
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 116
DE 29 DE MAIO DE 2026

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniu-se ordinariamente, **à distância** (por princípio de economicidade), o Conselho Fiscal do Grupo Hospitalar Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "ÚNICO – Esclarecimentos sobre a Multa de oito milhões e duzentos mil reais, providências que foram e estão sendo adotadas em relação ao assunto retro". A reunião foi Presidida por Jerzey Timóteo Ribeiro Santos. e contou com a participação dos Conselheiros Fiscais – Suplentes – Caio de Carvalho Mousinho, e Marcelo Kalume Reis. Inicialmente, justificou-se a ausência dos Conselheiros Fiscais - Titulares Sílvia Vaz Ibiapina (por motivo de doença) e Ana Luísa Marques Fernandes (por estar em licença maternidade, desde o dia seis de maio de dois mil e vinte e seis). Participaram também, João Constantino Pavani Motta – Diretor Administrativo e Financeiro do Grupo Hospitalar Conceição Sociedade Anônima, e Volnei Ferreira de Castilhos – Membro do Comitê de Auditoria, desta Instituição, bem como representantes das Gerência que apresentaram os respectivos temas constantes da pauta convocatória. Aberta a sessão, passou-se, imediatamente, ao exame do item

COM RELAÇÃO AO ITEM ABAIXO, OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, SE MANIFESTARAM:

ÚNICO - Esclarecimentos sobre a Multa de oito milhões e duzentos mil reais, providências que foram e estão sendo adotadas em relação ao assunto retro, pela solicitação de instauração de processo de apuração de responsabilidades sobre o dano ao erário causado, devendo dar ciência sobre a evolução dos trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos membros do Conselho Fiscal.



Seleta T. Rizzotto
Secretária do Conselho Fiscal do GHC